



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 200/2016 ANO VII

Divulgação: segunda-feira, 31 de outubro de 2016

Publicação: terça-feira, 01 de novembro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2013

Conveniente: Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais - CNPJ nº. 21.728.779/0001-36

Objeto do termo aditivo: alteração do valor e da vigência

Valor anual estimado total: R\$ 280.859,20 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "52", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do contrato: 28/10/2016 a 27/10/2017.

Assinatura: Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.

Ato do Vice- Presidente

Deferindo:

- gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias-prêmio, requerido pela servidora Grécia Régia de Carvalho, JME 0140-6, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 02/12/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença saúde requerida pelo servidor Wellington Carvalho Costa, JME 0341-7, 04 (quatro) dias, a partir de 20/10/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.936, 26 DE OUTUBRO DE 2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Jadir Silva, no período das 18 h do dia 31 de outubro de 2016 às 7h59min do dia 07 de novembro de 2016.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras Jussara Maria Oliveira Santos Lopes e Zélia Maria Bernardo.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz FERNANDO GALVÃO DA ROCHA
Presidente

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006633-86.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante(s): 3º Sgt PM Damião Bernardo Sousa Santos

Sd PM Ronei Maciel de Souza

Advogado(a/s): Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- "vista" ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contraminuta nos Agravos em Recurso Especial e Extraordinário interpostos por Damião Bernardo Sousa Santos e Ronei Maciel de Souza.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: De 24/10/2016 a 30/10/2016

DATA DISTRIBUIÇÃO: 24/10/2016

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0002204-08.2014.9.13.0001

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Apelante: ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Advogado: FRANKLIN JOSE DE MOURA (OAB/MG-138444) e outros.

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11351 - Violência arbitrária

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0000102-10.2014.9.13.0002

Relator: JADIR SILVA

Revisor: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: IVONILTON RODRIGUES MAIA

Advogado: ALEXANDRE MARQUES DE MIRANDA (OAB/MG-112330)

Assunto Principal: 11238 - Lesão leve

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

20045DF => 10; 23684MG => 12; 57688MG => 8; 65553MG => 3; 74937MG => 17; 77819MG => 1; 77941MG => 1; 78201MG => 12; 81367MG => 3; 83345MG => 11; 83963MG => 16; 87413MG => 13; 90148MG => 14; 90720MG => 6; 93899MG => 3; 96346MG => 12; 100515MG => 15; 102307MG => 13; 106073MG => 1; 106799MG => 7; 108473MG => 8; 112330MG => 2, 5, 9, 15; 116953MG => 13; 118095MG => 13; 124631MG => 4; 136411MG => 8; 138444MG => 6; 145316MG => 12; 156085MG => 1; 157818MG => 6, 8; 163299MG => 6; 168437MG => 14;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000044-39.2016.9.13.0001

Réu: Roner de Oliveira Alves => Expedida Carta Precatória para Comarca de Cláudio/MG. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0000276-51.2016.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Adinan Jose Braga => Decretada extinta a punibilidade do militar Maj PM Adinan José Braga pelo cumprimento das condições impostas pela transação penal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

3 - 0001280-31.2013.9.13.0001

Réu: Diego Fernando Pereira Geronimo, Marcelo Luiz Paiva dos Reis => Vista à Defesa de todo teor da sentença. Adv.: Guilherme Orlando Anchieta Melo, Raquel Linhares Sad, Rodrigo Suzana Guimaraes.

4 - 0001284-68.2013.9.13.0001

Réu: Jefferson Souza do Amaral => Retorno da Carta Precatória da Comarca de São Paulo/SP. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000285-10.2016.9.13.0002

Flagranteado: Daniel Soares Fonseca => Declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

6 - 0000509-45.2016.9.13.0002

Réu: Andrews Ribeiro Santos => Sentença disponível no site do TJMMG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Almir Lima dos Santos, Franklin Jose de Moura, Thiago Francisco Lima.

Réu: Bruno Drummond Fonseca => Sentença disponível no site do TJMMG. Adv.: Thiago Francisco Lima.

Réu: Fernando Luiz de Lima => Sentença disponível no site do TJMMG. Adv.: Thiago Francisco Lima.

7 - 0000519-89.2016.9.13.0002

Flagranteado: Moises Honorio Vieira => Declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

8 - 0000774-47.2016.9.13.0002

Réu: Leticia Donato Raimundo => Intimada a Defesa para os fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Anderson Luis Apolinario do Nascimento, Julio Cesar Meyer Goulart.

9 - 0000820-36.2016.9.13.0002

Réu: Cid Machado dos Santos => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 25/11/2016, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

10 - 0000964-10.2016.9.13.0002

Réu: Ricardo Eustaquio Simoes, Reinaldo Campolina dos Santos, Luis Eustaquio Campos de o Soares => Fica a Defesa intimada para apresentação das alegações finais escritas, nos termos do art. 428 do CPPM. Adv.: Celso Murilo Mendes de Alcântara.

11 - 0001543-89.2015.9.13.0002

Réu: Walber Valeriano dos Reis => Fica intimado o advogado Ricardo Gil, que não juntou aos autos o termo de renúncia ao processo, ou mesmo procedeu à juntada aos autos de notificação de seu constituinte quanto a sua possível renúncia, para que na forma do estabelecido no artigo 417, §2º do CPPM, proceda a juntada aos autos do rol de testemunhas sob pena de comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil.

Para a realização da audiência de testemunhas de defesa fica designado o próximo dia 11 de novembro de 2016, às 15:45 horas, devendo o réu ser intimado por edital quanto a realização da audiência. Adv.: Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0012520-79.2011.9.13.0003

Autor: Cb Walisson da Silva Campos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha, Wanderlei Teodoro Soares.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000722-82.2015.9.13.0003

Réu: Adalberto Pereira Freire Lima, Rafael Lopes Coimbra, Vítima: Guilherme Ricardo Jurgensen => Vista à Defesa para fins do artigo 417, §2º, do CPPM. Carta Precatória distribuída na Comarca de Camnaducaia/MG sob o nº 0878 16 002182-9. Designada Audiência de Instrução, na Comarca de Camanducaia/MG, para o dia 06/06/2017, às 14:45 horas. Adv.: Aldemar Levy Olivotti, Daniel Oliveira Freire, Ruben de Arimateia Ribeiro, Servando de Campos Junior.

14 - 0000830-77.2016.9.13.0003

Réu: Thiago Barbosa Santos => Audiência Julgamento designada para o dia 24/11/2016, às 15:50 horas. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento.

15 - 0000850-05.2015.9.13.0003

Réu: Dailson da Silva Freitas => Vista à Defesa da juntada da Carta Precatória da Comarca de Montes Claros/MG. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Rui Pereira da Fonseca.

16 - 0000886-13.2016.9.13.0003

Réu: Flavio Souza de Andrade => Vista à Defesa pelo prazo de 15 dias. Adv.: Alexandre Rodrigues de Paiva.

17 - 0002123-53.2014.9.13.0003

Réu: Jose Wilson Lopes => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. (folhas 210, item 4), bem como para que forneça o endereço atualizado do acusado, a fim de ser expedida nova carta precatória Interrogatória. Adv.: Jarbas de Souza.